



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 206, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 84, §2º, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001234/2016-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge à servidora FERNANDA NEVES MAGALDI, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Civil do CNMP, matrícula nº 82.294, com exercício provisório na Procuradoria da República do Estado de São Paulo.

Art. 2º Autorizar o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento para a nova sede à servidora referida no artigo anterior, contados da publicação, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR